

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Instituto Camões, I. P.

**Despacho n.º 3257/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, deogo no Vice-Presidente do Instituto Camões, Dr. Francisco Miguel Borges Fialho de Brito, a competência para, nas minhas ausências e impedimentos, praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos serviços.

2 — Subdelego ainda, no mesmo Vice-Presidente, as competências que em mim venham a ser delegadas ao abrigo do disposto no artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

3 de Janeiro de 2008. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

**Aviso n.º 3135/2008**

**Procedimento concursal de selecção para provimento do titular do cargo de direcção intermédia do 2º grau, Chefe de Divisão, da Divisão de Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe (DAF II).**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme despacho do Vice-presidente, Artur Lami, exarado em 25/10/2007, no uso da competência delegada, vai ser publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), a abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Cabo Verde, Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), previsto no artigo 7º do Despacho n.º 20328/2007, em conjugação com as competências expressas no n.º 2 do artigo 8º do estatuto do pessoal dirigente.

2 — A informação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, será publicada na BEP, no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), até ao 3º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e durante 10 dias úteis.

8 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

**Aviso n.º 3136/2008**

**Procedimento concursal de selecção para provimento do titular do cargo de direcção intermédia do 2º grau, Chefe de Divisão, da Divisão de Angola e Moçambique (DAF I)**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme despacho do Vice-presidente, Artur Lami, exarado em 25/10/2007, no uso da competência delegada, vai ser publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), a abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Angola e Moçambique, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), previsto no artigo 6º do Despacho n.º 20328/2007, em conjugação com as competências expressas no n.º 2 do artigo 8º do estatuto do pessoal dirigente.

2 — A informação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, será publicada na BEP, no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), até ao 3º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e durante 10 dias úteis.

8 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

**Despacho n.º 3258/2008**

No uso de competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7º do Estatuto de Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada

pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determino a cessação, a seu pedido, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, do exercício, em substituição, do cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, da licenciada Maria Joana Sardinha Soldador, com efeitos reportados a 27 de Dezembro de 2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

**Despacho (extracto) n.º 3259/2008**

Por despacho de 15 de Janeiro de 2008:

Maria do Carmo Afonso Fernandes assessora, de nomeação definitiva, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, a exercer funções, em cargo dirigente, na qualidade de chefe de Divisão de Coordenação Geográfica, do quadro de pessoal dirigente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, promovida, com dispensa de concurso, à categoria de assessora principal, da Carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do Ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, com efeitos a 01 de Novembro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 29º e 30º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ficando posicionada no escalão/índice 1/710 da referida categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Janeiro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Despacho n.º 3260/2008**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 89.º e nos artigos 91.º e 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, é concedida à meteorologista superior principal de nomeação definitiva no quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, Alice Maria da Palma Soares dos Santos, prorrogação da licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional, na Organização Meteorológica Mundial, em Genebra, Suíça, por um período de dois anos, com efeitos reportados a 01/01/2008.

31 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE****Despacho normativo n.º 5/2008**

A Lei Orgânica da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos da Saúde, I. P., adiante designado por INFARMED, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, determinou que a sua organização interna seria prevista nos seus estatutos, os quais foram aprovados pela Portaria n.º 810/2007, de 27 de Julho.

No âmbito das atribuições compete ao INFARMED, I. P., licenciar, certificar, autorizar, registar e homologar entidades, actividades e procedimentos, medicamentos de uso humano, bem como dispositivos médicos e produtos cosméticos e de higiene corporal, para o que dispõe de diferentes unidades orgânicas que, para atingirem aquele desiderato com eficácia e eficiência, necessitam ser desagregadas em subunidades orgânicas delimitadas pelas respectivas competências.

Assim:

Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 12.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 41.º ambos da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 810/2007, de 26 de Julho, determina-se o seguinte:

É aprovado o Regulamento Interno da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., anexo ao presente despacho.

22 de Novembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.